



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 9/2025 PROJETO DE LEI Nº 15/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial na Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, no valor de R\$ 34.506.688,42 (trinta e quatro milhões, quinhentos e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), destinado à abertura de dotações orçamentárias para a inclusão do Convênio/Instrumento Contratual Jurídico nº 5900.0129099.24.4, celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. e a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, para a execução da reforma e reestruturação do futuro Centro de Treinamento de Futebol Feminino, no Parque Pinheirinho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial na Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDESPORT), no valor de R\$ 34.506.688,42 (trinta e quatro milhões, quinhentos e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), destinado à abertura de dotações orçamentárias para a inclusão do Convênio/Instrumento Contratual Jurídico nº 5900.0129099.24.4, celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e a FUNDESPORT, para a execução da reforma e reestruturação do futuro Centro de Treinamento de Futebol Feminino, no Parque Pinheirinho, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.30	FUNDESPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
03.30.01	FUNDESPORT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	
27.811.0138	REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DEDICADO ÀS CATEGORIAS DE BASE DE FUTEBOL FEMININO	
27.811.0138.1	Projeto	
27.811.0138.1.339	PETROBRAS - INSTRUMENTO CONTRATUAL JURÍDICO Nº 5900.0129099.24.4	R\$ 34.506.688,42



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 443.824,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.500.000,80
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 28.233.160,58
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.329.703,04
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 34.506.688,42 (trinta e quatro milhões, quinhentos e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), por meio de repasse financeiro do Convênio/Instrumento Contratual Jurídico nº 5900.0129099.24.4, celebrado entre a PETROBRAS e a FUNDESPORT, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados no balanço do exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 29 de janeiro de 2025.

**RAFAEL DE ANGELI**

Presidente